# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pardinho**
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

**Câmara Municipal de Pardinho**
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

## PODER EXECUTIVO

### Atos de Pessoal

### Portarias

**PORTARIA Nº 6066/2022**

De 27 de maio de 2022

**JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I – **RESCINDIR, a pedido, em razão de concessão de aposentadoria, o contrato de trabalho** da Sr.ª **ESTER RAMOS BIGHETTI PEREIRA**, Lotada no Departamento de Educação e Cultura.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 27 de maio de 2022

**JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura

Municipal aos 27 de maio de 2022.

.....